



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2387 – Sexta - Feira 29 de Setembro de 2023 Suplemento

DECRETO N° 134/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação Orçamentaria na importância de **R\$ 62.715,63 (Sessenta e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 62.715,63

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

26.782.0115.2186.0000 CONS. DE VIAS PUBLICAS E ESTRADAS VICINAIS **R\$ 62.715,63**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R 1 799

Artigo 2º - O Credito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso R\$ 62.715,63

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 25 de setembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 135/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentaria na importância de **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 180.000,00

02.02.01 Gabinete do Prefeito

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS **R\$ 180.000,00**
3.3.90.47.00 OPERAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R 1 500

Artigo 2º - O Credito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02.04.01 Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS **R\$ -180.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA F.R. 1 500

Anulação: R\$ - 180.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 25 de setembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 136/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação Orçamentaria na importância de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 16.000,00

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

26.782.0115.2186.0000 CONS. DE VIAS PUBLICAS E ESTRADAS VICINAIS **R\$ 7.000,00**
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R 1 799

02.11.01 Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Produção e Turismo

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS **R\$ 9.000,00**
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. TERCEIRO-PESSOA JURIDICA.....F.R..... 1 500

Artigo 2º - O Credito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infraestrutura

26.782.0115.2186.0000 CONS. DE VIAS PÚBLICAS E ESTR. VICINAIS. **R\$ - 7.000,00**
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R....1 799

02.11.01 Gabinete do Sec. de Desenvolvimento da Produção e Turismo

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS **R\$ - 9.000,00**
3.3.90.14.00 DIARIAS CIVIL F.R.....1 500

Anulação R\$ -16.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 25 de setembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 137/2023



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV N° 2387 – Sexta - Feira 29 de Setembro de 2023 Suplemento

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação Orçamentaria na importância de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 50.000,00

02.02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R. 1 500

Artigo 2º - O Credito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02.03.01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ - 50.000,00

4.4.90.51.00 OUTROS SERV DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA F.R....1 500

Anulação R\$ -50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 27 de setembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 138/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação Orçamentaria na importância de **R\$ 512.600,00 (Quinhentos e Doze Mil e Seiscentos Reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 512.600,00

02.07.01. Gabinete do Secretário de Educação, Esporte e Lazer

12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ 28.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICA F. R. 1 500

12.306.0112.2193.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ 26.210,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 500

12.306. 0112.2194.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ 40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 500

12.306.0112.2195.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$154.490,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 500

12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR R\$ 260.000,00
3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 500

12.782.0114.2050.0000 TRANSPORTE ESCOLAR R\$ 3.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO – PESSOA JURIDICA F.R. 1 500

Artigo 2º - O Credito Aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02.07.01 – Gabinete do Secretário de Educação, Esporte e Cultura

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -12.700,00
3.3.90.14.00 DIARIAS CIVIL F.R. 1 500

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 18.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA F.R. 1 500

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE RS -3.500,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORM. E COMUNICAÇÃO.....F.R. 1 500

12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -24.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.; 1 500

12.364.0112.2052.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 6.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA.....F.R. 1 500

12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -17.500,00
3.3.90.40.00 SERV. DE TECNOLOG. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO F.R. 1 500

12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -46.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 500

12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 49.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 500

12.361.0112.1150.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -176.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. 1 500

12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 14.900,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE F.R. 1 500

12.367.0112.2205.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 49.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. 1 500

12.367.0112.2207.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -9.900,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. 1 500

12.122.0112.1008.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 84.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F. R. 1 500

Anulação (-) R\$ -512.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2387 – Sexta - Feira 29 de Setembro de 2023 Suplemento

em contrário.

Aral Moreira - MS, 27 de setembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 202/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias ao Sr. SANDRO CESAR DORNELLES, Assessor de Secretaria (DAS 102), lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, no período de **20 de setembro a 19 de outubro de 2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 25 de Setembro de 2023.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (DEZ) DIAS DE LICENÇA a Funcionária **JANETE OBREGÃO MATOZO**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar o Tratamento de Saúde do seu filho **Rafael Matozo Dias** internado no Hospital Regional de Ponta Porã MS, desde o dia 18 de Setembro de 2023, conforme atestado Médico anexo CID. Z76.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 27 de Setembro de 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIANº 204/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 1 (UM) ANO DE AFASTAMENTO SEM ONUS à funcionária **NELCINDA BESKOW WEIVERBERG**, ocupante do cargo de Professora e lotada na Secretaria Municipal de Educação conforme Matrícula 245305-1 por motivos de Saúde e Particulares, a **partir de 02 de Outubro de 2023**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 28 de Setembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 205/2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias a servidora NATALIA DA SILVA MARQUES, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Administração, no período de **01 a 30/10/2023**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 29 de Setembro de 2023

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL